

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 093/2019

Modalidade: Pregão Presencial RP n° 060/2019

Tipo: Menor preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL **SUPLEMENTOS** LEITE ESPECIAL. **FÓRMULA** INFANTIL. OU ORAL. **NUTRICIONAIS** Ε **COMPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA ATENDER** DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INCLUINDO ORDENS JUDICIAIS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FICHA	DOTAÇÃO
731	02.06.01.10.301.0025.2189.3.3.90.30.00
754	02.06.01.10.301.0027.2193.3.3.90.32.00
806	02.06.01.10.303.0039.2206.3.3.90.30.00

Tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em 02/08/2019, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93, homologo o procedimento no qual foi adjudicado os itens as empresas vencedoras

	Empresa: EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA CNPJ: 26.325.797/0001-90						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
02	100	KG	ALIMENTO EM PO PARA O PREPARO DE BEBIDA DE SOJA, ACONDICIONADO EM LATA Isento de lactose e glúten, 100% proteína de soja, contendo cálcio, ferro, fósforo, vitaminas A e ácido fólico em sua composição. Sabores variados.	MIX SOJA EREMIX	61,00	6.100,00	
Valor to	otal: R\$ 6.1	00,00	(Seis mil e cem reais)				

	Empresa: NUTRYBODY DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EIRELI CNPJ: 11.050.585/0001-70							
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
08	40	KG	MODULO DE FIBRAS ALIMENTARES PARA NUTRICAO ORAL OU ENTERAL Constituído por um mix de	PRODIET ENTERRFIB ER 400GR	122,50	4.900,00		





	fibras, sendo 60 a 65% de fibras solúveis e 35 a 40% de fibras insolúveis, específica para pacientes que necessitam de auxílio para o funcionamento intestinal. Sem Sabor,. Apresentação Lata.					
Valor total: R\$ 4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais)						

	Empresa: ORTHONEWS CIRURGICOS E ORTOPEDICOS LTDA ME CNPJ: 11.453.723/0001-62						
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)	
05	320	KG	FORMULA ALIMENTAR PARA LACTENTES A PARTIR DO NASCIMENTO Semi-elementar e hipoalergênica com proteínas extensamente hidrolisada do soro do leite ou caseína, sem lactose, nutricionalmente completa, baixa osmolaridade, com vitaminas, minerais e oligoelementos que atendam as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). Apresentaçao: Lata	DANONE	265,00	84.800,00	
Valor to	tal: R\$ 84.8	00.00 (0	Ditenta e quatro mil e oitocentos reais)				

•	Empresa: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA CNPJ: 01.107.391/0012-63							
Item	Qt.	Un.	Descrição do Objeto:	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor total (R\$)		
01	50	KG	ALIMENTO EM PO PARA DIETAS COM RESTRICAO DOS AMINOACIDOS LEUCINA, ISOLEUCINA E VALINA, PARA CONTROLE DIETETICO DE CRIANCAS PORTADORS DE LEUCINOSE(DOENCA DO XAROPE DE BORDO NA URINA) Isento de leucina, isoleucina e v00000 alina, contém uma mistura de aminoácidos, carboidratos,	MSUD2 PRIMA	2350,00	117.500,00		





		1				
			vitaminas, minerais e			
			oligoelementos. Para crianças			
			a partir de 1 ano de idade.			
			Apresentação lata. DIETA LIQUIDA			
03	300	LT	NUTRICIONALMENTE COMPLETA, NORMOCALORICA 1.0KCAL/ML, Para nutrição enteral ou oral, com fibras e carboidratos de lenta absorção para controle glicêmico em casos de diabetes. Isento de lactose, glúten e sacarose. Apresentação: Tetra Pak.	NUTRI DIABETIC - NUTRIMED	24,30	7.290,00
04	400	KG	FORMULA ALIMENTAR ELEMENTAR INFANTIL (A BASE DE AMINOACIDOS), Em pó, com 100% de aminoácidos livres, nutricionalmente completa para uso em crianças a partir de 1 ano de idade que atenda as recomendações do CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS).Apresentaçao : Lata	NEO ADVANCE	425,00	17.0000,00
06	100	KG	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES A base de proteína isolada de soja. Indicada para lactentes com intolerância a lactose e/ou necessidades dietoterápicas específicas com restrição de lactose ou tratamento de alergia ao leite de vaca. Com teores de vitaminas e minerais que satisfaçam as necessidades nutricionais infantis. Densidade calórica 66 a 68kcal/100ml. Possuir proteína isolada de soja (100% de origem vegetal). Apresentaçao; Lata	APTAMIL SOJA 1 - DANONE	57,50	5.750,00
07	200	LT	FORMULA INFANTIL PARA	INFATRINE -	112.00	22.400,00
07	200	L1	LACTENTES E DE	DANONE	112,00	22.400,00





		1	0001111401100	ı		
			SEGUIMENTO PARA			
			LACTENTES E CRIANCAS DE			
			PRIMEIRA INFANCIA			
			DESTINADA AS			
			NECESSIDADES			
			DIETOTERAPICAS			
			ESPECIFICASCOM 1			
			,			
			POLIMERICA,			
			HIPERCALÓRICA E			
			NUTRICIONALMENTE			
			COMPLETA. ADICIONADO DE			
			LCPUFAS (ARA/DHA),			
			NUCLEOTÍDEOS,			
			BETACAROTENÓ E			
			PREBIÓTICOS (GOS/FOS).			
			ISENTO DE SACAROSE E			
			GLÚTEN. DENSIDADE			
			CALÓRICA 1,0 KCAL/ML.			
			POSSUIR			
			APROXIMADAMENTE 10,6 %			
			DE PROTEÍNAS(60% SORO			
			DE LEITE E 40% CASEÍNA),			
			41,1% DE CHO(51% DE			
			LACTOSE E 49% DE			
			MALTODEXTRINA). E 48,3%			
			DE LIPÍDEOS (OLEOS			
			VEGETAIS: CANOLA, PALMA,			
			COCO, GIRASSOL, OLEOS			
			DE PEIXE E DE M. ALPINA (
			FONTES DE ARA E DHA E			
			GORDURA ANIDRA DO			
			LEITE). ACONDICIONADO EM			
			FRASCO PARA PORÇÃO			
			INDIVDUAL.			
			SUPLEMENTO ALIMENTAR			
			EM PO PARA CRIANCAS			
			ACIMA DE 1 ANO	AUL NULTTO		
09	300	KG	Uso oral, nutricionalmente	MILNUTRI COMPLETE -	62.00	19 000 00
US	300	, AG	completo, enriquecido com	DANONE	63,00	18.900,00
			vitaminas e minerais. Isento de	DANOINE		
			glúten. Sabores variados.			
			Acondicionado em lata			
			SUPLEMENTO ALIMENTAR			
			INFANTIL EM PO,			
10	100	KG	HIPERCALORICO, SEM	FORTINE PÓ	114,00	11.400,00
'0	100	ı.u	SABOR, ACONDICIONADO	- DANONE	117,00	11.400,00
			EM LATA.			
			EIVI LATA.			







	Isento de lactose, glúten e sacarose. Indicado no tratamento da desnutrição e recuperação do estado nutricional.				
Valor total: R\$ 353,240,00 (Trezentos e cingüenta e três mil. duzentos e guarenta reais)					

Valor total geral: R\$ 449.040,00 (Quatrocentos e quarenta e nove mil e quarenta reais)

Lagoa Santa, 08 de agosto de 2019.

Gilson Urbano de Araújo Secretário Municipal de Saúde

Nila Alves de Rezende Secretária Alves de Rezende



